

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
ERRATA N° 3/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, Estado de Pernambuco, vem através deste, considerando o item 2.4 dos Editais de Chamamento Público n° 01 e 02/2024, e o item 6.1 do Edital de Chamamento Público n° 03/2024, publicados no Diário Oficial dos Municípios – AMUPE no dia 24 de outubro de 2024, que tratam da seleção de projetos/premiações com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei Federal n° 14.399/2022), realizar a seguinte errata, estabelecendo o novo cronograma, conforme disposto abaixo:

a) Publicação do edital	23/10/2024
b) Impugnação do edital	24/10/2024 e 25/10/2024
c) Prazo de inscrição	28/10/2024 a 14/11/2024
d) Publicação da etapa de seleção (1ª fase)	22/11/2024
e) Período para recursos	25/11/2024 a 29/11/2024
f) Publicação do resultado dos recursos (1ª fase)	03/12/2024
g) Publicação da etapa de habilitação (2ª fase) – Entrega de documentos	04/12/2024 10/12/2024
h) Período para recursos	11/12/2024 a 12/12/2024
i) Publicação do resultado dos recursos (2ª fase)	16/12/2024
j) Publicação da lista final dos aprovados	17/12/2024
k) Previsão do início do pagamento	20/12/2024

Dolores Carmen Prates Burégio de Lima
Secretaria de Cultura, Turismo, Lazer e Juventude de Limoeiro – PE
Limoeiro – PE, 26 de novembro, de 2024.

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:AB99F881